

REGRAS MISSÃO “*Bilhetes Concerto Juanes World Tour 2026*”

1. MISSÃO

1.1. A presente Missão visa premiar 10 (dez) utilizadores do Programa de Cliente do Centro Comercial NorteShopping que, entre os dias **16 (dezassexis) de julho de 2026 e 21 (vinte e um) de julho de 2026**, cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Estejam registados na aplicação móvel “NorteShopping Loves Me” do Centro Comercial NorteShopping;
- b) Preencham o formulário de participação disponível na App “NorteShopping Loves Me”, indicando obrigatoriamente o endereço de e-mail e o código postal;
- c) Correspondam às participações número 30, 60, 90, 120, 150, 180, 210, 240, 270 e 300 válidas registadas durante o período da Missão.

1.2. Cada utilizador do Programa de Clientes do Centro Comercial NorteShopping só poderá participar uma vez no passatempo. Caso participe mais do que uma vez, será apenas considerada a sua primeira participação no passatempo.

1.3. As participações serão numeradas sequencialmente e por ordem cronológica de submissão válida. A numeração será automática e gerada pelo sistema no momento da validação da inscrição.

1.4. Está vedada a participação no passatempo por parte de colaboradores da NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e da Sierra Portugal, S.A.

2. DURAÇÃO DA MISSÃO

2.1. Esta Missão terá o seu início a partir da sua publicação, que terá lugar no dia **16 (dezassexis) de julho de 2026** e vigorará até às 23h59 do dia **21 (vinte e um) de julho de 2026**.

- 2.2. Não serão aceites participações submetidas após as 23h59 do dia **21 (vinte e um) de julho de 2026**.

3. BENEFÍCIO

- 3.1. O benefício a atribuir aos vencedores da Missão será **2 (dois) bilhetes para o concerto do artista Juanes World Tour 2026**, a decorrer no dia 26 de julho de 2026 pelas 20h30, no Super Bock Arena – Pavilhão Rosa Mota.
- 3.2. Os benefícios serão atribuídos aos utilizadores da APP “NorteShopping Loves Me” que preencham de forma correta o formulário de participação e que sejam titulares das participações **trigésima (30.^a), sexagésima (60.^a), nonagésima (90.^a), centésima vigésima (120.^a), centésima quinquagésima (150.^a), centésima octogésima (180.^a), ducentésima décima (210.^a), ducentésima quadragésima (240.^a), ducentésima septuagésima (270.^a) e tricentésima (300.^a)**, de acordo com a ordem cronológica de submissão válida, registadas durante o período da Missão.
- 3.3. O benefício atribuído é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário.

4. COMUNICAÇÃO RESULTADO E LEVANTAMENTO DO BENEFÍCIO

- 4.1. Os vencedores desta Missão, serão contactados, até ao **dia 23 (vinte e três) de julho de 2026**, por e-mail, através do endereço registado na APP “NorteShopping Loves Me”. Nesse e-mail será enviado um código aleatório, pessoal e intransmissível, que permitirá o levantamento do benefício, mediante a sua apresentação no Balcão de Informação do NorteShopping, sita no piso 0 (zero) do Centro Comercial, até ao **dia 26 (vinte e seis) de julho de 2026**.
- 4.2. Para efeitos de levantamento do benefício, o vencedor deverá identificar-se mediante a exibição do seu documento de identificação pessoal e proceder à assinatura do respetivo documento de quitação comprovativo do levantamento do benefício.

- 4.3. O benefício poderá ser levantado no Balcão de Informações do NorteShopping, sita no piso 0 (zero) do Centro Comercial, **até ao dia 26 (vinte e seis) de julho de 2026**, mediante o cumprimento do referido nos números 4.1. e 4.2. anteriores.
- 4.4. O não levantamento do benefício pelo vencedor nas datas mencionadas no número 4.3 anterior implica a sua não atribuição e consequente anulação.

5. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 5.1. Os participantes na Missão reconhecem que o tratamento dos seus dados pessoais pela NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A., enquanto responsáveis conjuntos pelo tratamento, é efetuado de acordo com os Termos e Condições de utilização do Programa de Clientes do NorteShopping, disponíveis para consulta [aqui](#).
- 5.2. Para efeitos de levantamento do benefício pelo vencedor da Missão Balcão de Informações do NorteShopping, nos termos do disposto no n.º 4.2 das presentes regras, serão tratados os seguintes dados pessoais: nome completo, documento de identificação e assinatura, exclusivamente para efeitos de entrega do benefício e preenchimento e assinatura do respetivo documento de quitação.
- 5.3. Mediante consentimento do vencedor, poderá ser efetuada a captação da sua imagem (fotografia e/ou vídeo) e nome, no âmbito da entrega do benefício, para efeitos de divulgação do passatempo nos canais de comunicação do centro comercial, designadamente nas respetivas redes sociais, tendo esse tratamento como fundamento jurídico o consentimento. A imagem será conservada enquanto o centro mantiver ativa a suas contas nessas redes sociais, podendo o consentimento ser retirado a qualquer momento, sem prejuízo da licitude do tratamento efetuado até essa data.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA MISSÃO

- 6.1. As regras desta Missão não substituem os Termos e Condições próprios do Programa de Clientes do NorteShopping.
- 6.2. Para efeitos do presente documento, em caso de contradição ou divergência entre o estabelecido no Programa de Clientes do NorteShopping e as regras desta Missão, prevalece a letra e o sentido que se colha do presente documento.
- 6.3. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e pela Sierra Portugal, S.A.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e/ou a Sierra Portugal, S.A. não considerarão participações atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas.
- 7.2. NORTESHOPPING - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. e/ou a Sierra Portugal, S.A. denunciarão todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:
 - a) mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - b) mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - c) criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza da Missão;
 - d) difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
 - e) utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
 - f) publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
 - g) distúrbios de ordem pública que englobem *spamming*, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, *flooding*, etc.

8. INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A **NORTESHOPPING – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A.** e **SIERRA PORTUGAL, S.A.**, adiante melhor identificadas, na qualidade de responsáveis conjuntas pelo tratamento, facultam para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016) e na demais legislação de proteção de dados que seja aplicável, face à recolha de dados, as seguintes informações

1. Identidade e contactos do responsável pelo tratamento	Norteshopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede no Lugar do Espido – Via Norte, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 27.971.400,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502298340, registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 2133, aqui representada pela sua sociedade gestora, a Sierra IG, SGOIC, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, da freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 250.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 516614347. E Sierra Portugal, S.A. Avenida Colégio Militar, nº 37F, 13º piso, Torre Oriente 1500-180 Lisboa Matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502142324. Contacto para o exercício de direitos: dataprotection@norteshopping.pt
---	--

2. Contactos do encarregado da proteção de dados	A Norteshopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A. não designou encarregado da proteção de dados. Sierra Portugal, S.A.: dpo@sonaesierra.com
3. Finalidade do tratamento	a) Inscrição e gestão do registo do titular dos dados no Programa de Clientes do Norteshopping, incluindo o envio das notificações relativas ao Programa de Clientes do Norteshopping, para que o titular de dados possa aceder às vantagens e benefícios do Programa de Clientes do Norteshopping. b) Prestação dos serviços associados ao Programa de Clientes do Norteshopping e gestão de eventuais reclamações. c) Elaboração de perfis e segmentação de comunicações com base nos dados comportamentais do titular de dados (com exceção dos dados relativos a despesas de saúde). d) Comunicações inerentes à atividade do centro comercial, nomeadamente eventos, aberturas de lojas, ativações dos lojistas, entre outros.
4. Fundamentos jurídicos para o tratamento	- Execução do contrato no qual o titular dos dados pessoais é parte, para os efeitos das finalidades referidas no ponto 3, alíneas a) e b) em cima; - Consentimento do titular dos dados para: a) os efeitos da finalidade referida no ponto 3, alínea c) em cima; b) a recolha de dados relativos a despesas de saúde; c) os dados recolhidos através de cookies ou rastreadores similares; - Interesse legítimo do responsável pelo tratamento quanto à finalidade referida no ponto 3, alínea d) em cima.

5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- PServers Consulting, Unipessoal Lda., prestadora de serviços de alojamento e administração de sistemas, na qualidade de subcontratante. - WhatsApp LLC, prestador de serviços de comunicação através da WhatsApp. - Meta Platforms, Inc., prestador de serviços de comunicação através da aplicação Messenger (Facebook). - Klippa, prestadora de serviços de digitalização das faturas. - Autoridades competentes no caso de uma utilização abusiva do Serviço.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Os dados de registo, de perfis de consumo e os relativos ao acesso à conta, como seja o nome de utilizador e a palavra-passe, serão mantidos enquanto o titular de dados mantiver o seu registo ativo, ou até que revogue o seu consentimento no que diz respeito aos perfis de consumo. O registo manter-se-á ativo por 3 (três) anos desde a última interação. Os dados de consumo e comportamentais (faturas digitalizadas, valor, data e hora, loja onde foi efetuada a compra e itens comprados; data/hora e local de estacionamento; histórico de missões, níveis atingidos; reclamações, sugestões; segmentações resultantes da análise do seu histórico de consumo, bem como, os dados recolhidos para participação nas missões, no caso em concreto, o código-postal do utilizador e o nome de utilizador da rede social <i>Instagram</i>), serão conservados por 3 (três) anos, com exceção dos dados relativos a despesas de saúde, os quais serão eliminados no prazo máximo de 24 horas após a recolha.

8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável
---	---------------

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

Direito de acesso,

Direito de retificação,

Direito ao apagamento (direito a ser esquecido),

Direito à limitação do tratamento,

Direito de se opor ao tratamento,

Direito de retirar o consentimento em qualquer altura,

Direito de portabilidade.

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.**

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito constitui uma obrigação contratual e se o titular dos dados optar por não os fornecer o contrato não poderá ser celebrado pelo que não poderá aderir ao e usufruir do Programa de Clientes do Norteshopping.

ADENDA

REGRAS DA MISSÃO

“Bilhetes Concerto Juanes World Tour 2026”

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **NORTESHOPPING – CENTRO COMERCIAL, S.A.** e a **SIERRA PORTUGAL, S.A.**, na qualidade de Entidades Promotoras da **Missão “Bilhetes Concerto Juanes World Tour 2026” do Centro Comercial NorteShopping**, vêm, pela presente, proceder à alteração das Regras desta Missão, mediante o aditamento do número 3.2.1. ao número 3.2. da respetiva Cláusula 3 com a epígrafe *“Benefício”*, nos seguintes termos:

“(…)

3. BENEFÍCIO

3.1. [...].

*3.2. Os benefícios serão atribuídos aos utilizadores da APP “NorteShopping Loves Me” que preencham de forma correta o formulário de participação e que sejam titulares das participações **trigésima (30.º), sexagésima (60.º), nonagésima (90.º), centésima vigésima (120.º), centésima quinquagésima (150.º), centésima octogésima (180.º), ducentésima décima (210.º), ducentésima quadragésima (240.º), ducentésima septuagésima (270.º) e tricentésima (300.º)**, de acordo com a ordem cronológica de submissão válida, registadas durante o período da Missão.*

3.2.1. Sem prejuízo do disposto no número anterior, caso, no termo do período de duração da presente Missão, não tenham sido registadas participações válidas em número suficiente para permitir a atribuição da totalidade dos benefícios previstos no n.º 3.2. anterior, os benefícios que permaneçam por atribuir serão atribuídos aos participantes titulares da 10.º (décima), 20.º (vigésima), 40.º (quadragésima), 50.º (quinquagésima), 70.º (septuagésima), 80.º (octogésima) e 100.º (centésima) participações válidas, pela respetiva ordem cronológica de submissão válida e até ao limite do número total de benefícios disponíveis para a presente Missão.

3.3. [...].”

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Em tudo o mais não alterado mantêm-se em vigor as Regras desta Missão.
2. A presente adenda produz os seus efeitos na presente data.

Porto, 21 (vinte e um) de julho de 2026.